

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 23/95

Palmas, 04 de Janeiro de 1995.

Abre a Vários Órgãos, crédito suplementar de R\$ 2.800.110,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto a Vários órgãos, crédito suplementar de R\$ 2.800.110,00 (dois milhões, oitocentos mil, cento e dez reais), com forme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 1995.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	FT	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL				2.800.110,00
15	SECRETARIA DE OBRAS				2.800.000,00
0315.03583231.016	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA				1.300.000,00
		3.4.90.39	00		300.000,00
		45.90.51	00		1.000.000,00
0315.03583231.020	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO URBANA				200.000,00
		45.90.51	00		200.000,00
033106301792.060	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.				500.000,00
		34.90.39	00		500.000,00
0315.09512671.019	IMPLANTAÇÃO EXP. DA REDE ELET. MUNICIPAL				800.000,00
		45.90.51	00		800.000,00
13	SEC. DE AGRICULTURA				110,00
0313.03.07021.2040	MANUT. ADMIST. OP. DA UNIDADE				110,00
		31.90.11	00		110,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.800.110,00</b>